

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio desta, **REQUERER** que seja registrada nos anais desta casa **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a manifestação proferida pelo Presidente da República senhor **Luiz Inácio Lula da Silva** pelas declarações desrespeitosas feitas durante sua visita ao Estado do Rio Grande do Sul, em decorrência das intensas chuvas e da tragédia resultante.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio ora apresentada, tem o intuito de demonstrar indignação às declarações proferidas pelo Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, durante sua visita ao Estado do Rio Grande do Sul, em face das devastadoras chuvas e da tragédia por elas ocasionada.

É com profundo pesar que testemunhamos a falta de sensibilidade e empatia do presidente diante do sofrimento do povo gaúcho. Em vez de oferecer solidariedade e anunciar medidas efetivas de auxílio, optou por um comportamento sarcástico e desrespeitoso, demonstrando total desconsideração pelo drama vivido por tantas famílias.



Neste momento de dor e angústia, não podemos tolerar o revanchismo político ou o menosprezo pelo sofrimento alheio. Precisamos nos unir em um gesto de solidariedade e apoio mútuo, em prol da reconstrução e do amparo às vítimas dessas tragédias.

Por isso, manifesto meu mais veemente repúdio às atitudes do Presidente da República e reafirmo meu compromisso com os valores da solidariedade, da justiça e da empatia. É preciso que as autoridades competentes ajam com celeridade e eficiência no socorro às vítimas e na mitigação dos danos causados por estas chuvas.

Que esta moção seja um grito de protesto em defesa do povo gaúcho e que sirva como um chamado à consciência de todos os cidadãos e governantes, para que coloquem o interesse público acima de quaisquer interesses pessoais ou políticos.

Linhares/ES, 03 de maio de 2024.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **03/05/2024 11:04**

Checksum: **10A9412A780D116478926CD36661C79FD1CDEA1BDEF36D503B86CF7B25DDF471**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.